



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO BÁSICO

1. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar no Brasil é um problema social que necessita de ações multidisciplinares e intersetoriais pensadas, planejadas e executadas com foco na diminuição dos casos no País. No âmbito institucional, o dilema requer a atuação de profissionais do Sistema de Justiça, da Segurança Pública, da Saúde e da Assistência Social que juntos devem atender às normativas, especialmente no que tange o acolhimento e atendimento das mulheres em situação de violência dirimindo as consequências causadas em função dos índices altos registrados no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022).

Os números da violência contra as mulheres e suas consequências evidenciam que o país deve enfrentar de forma urgente este problema social que ocasiona danos variáveis, e muitas vezes irreversíveis para a segurança e saúde das vítimas, para suas famílias, sobretudo, os/as filhos/as, além da necessidade de constantes investimentos em campos como a segurança pública e saúde.

Durante o ano de 2021, houve um registro de 230.861 mil de agressões por violência doméstica (BRASIL, 2022). De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no primeiro semestre da pandemia da COVID-19, houve um aumento de 3,8% no número de acionamentos da Polícia Militar por meio do Disque 180. Essas chamadas estavam relacionadas a violências domésticas. Os casos de feminicídio cresceram 1,9% em relação ao primeiro semestre de 2019 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020).

É importante destacar que a pandemia da COVID-19 evidenciou o problema da violência doméstica nos países que seguiram as orientações da Organização Mundial de Saúde. No cenário mundial pandêmico, as mulheres tiveram que conviver durante muito tempo em confinamento com seus potenciais agressores, o resultado disso, foi o aumento de registros via chamada aos números oficiais vinculados à política de segurança pública dos Estados Nacionais. No Brasil não foi diferente, de acordo com Costa *et al.*, (2020), as denúncias passaram a ser feitas pelo número 180¹ porque as mulheres não conseguiam se desvincular de seus agressores para ir a uma

¹ O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

delegacia de forma presencial. Por outro lado, muitas instituições de acolhimento às vítimas de violências doméstica diminuíram o atendimento presencial, o que dificultou demasiadamente a oferta de serviço e assistência às vítimas e suas famílias. Os estudos sobre violência doméstica no Brasil ressaltam que o problema é estrutural e se agrava quando analisado sob a ótica de marcadores sociais como classe social, etnia e geração (GROSSI; PORTO, 2005).

Na região do Alto Sertão de Sergipe, a dependência financeira das mulheres em relação aos seus companheiros ainda se apresenta como um fator constante. São pequenas agricultoras que sobrevivem numa região árida, com escassez de água e dificuldade de acesso aos instrumentos urbanos. Para essas, a situação ainda é mais penosa, pois o acesso a empregos formais e à renda é mais difícil, (COSTA, *et al.*, 2020, p. 308).

Importante destacar que em pesquisa realizada pela Universidade Federal do Ceará e Instituto Maria da Penha, em 2016, as mulheres residentes nas capitais nordestinas são expostas à violência doméstica desde cedo, o que assevera ainda mais a necessidade da execução de uma política pública contínua, eficaz e eficiente, que possa alcançar a base dos operadores de segurança pública, aprimorando assim o conhecimento nessa área tão delicada e importante.

Segundo Costa *et al.*, (2020), os agentes da segurança pública se constituem como servidores fundamentais para as mulheres em situação de violências que vivem em cidades interioranas, sendo a delegacia um órgão bastante demandado. Uma segunda porta de entrada para os casos de violências doméstica é a unidade básica de saúde e os hospitais regionais. Apesar da presença das instituições em pequenas e médias cidades dos interiores brasileiro, estas mulheres encontram dificuldades para fazer a denúncia, especialmente, quando moram na Zona Rural, muitas vezes, afastadas territorialmente de vizinhos, o que dificulta o pedido de socorro e o rápido atendimento.

Por outro lado, o problema esbarra na necessidade cada vez mais urgente das instituições capacitarem seus profissionais para o atendimento especializado às mulheres, com garantia de privacidade e estabelecimento de relação de confiança, respeito e sobretudo, sem o processo de revitimização, buscando os encaminhamentos necessários e articulados com todas as esferas institucionais. É mister que cursos de capacitação sejam ofertados com frequência aos profissionais que lidam diretamente com as violências domésticas e familiares. Os cursos devem abordar conteúdos que abarquem a complexidade e especificidades dos crimes que envolvem as questões de gênero de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos no Sistema Único de Segurança Pública, na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde entre outras normas e políticas públicas de proteção.

É fundamental que os programas de capacitação considerem que a violência doméstica e familiar deve ser pensada de forma interseccional e transversalizada, abrangendo classe, raça, deficiência, etnia e geração.

O estado de Sergipe preocupado em atender as mulheres que vivenciam algum tipo de violência doméstica e familiar, aproveita do expediente para propor um curso de capacitação para profissionais da segurança pública, com o objetivo de promover a compreensão de táticas de proteção e enfrentamento à violência contra mulher, em todas as suas formas, com foco no atendimento prioritário e humanizado, além de fomentar na Polícia Militar e Civil ações voltadas para a importância de um atendimento integral, qualificado e sensibilizado, proporcionando melhoria real na eficiência da atuação institucional.

O curso inicialmente foi realizado para atender as demandas dos/as servidores/as que atuam no Alto Sertão de Sergipe, mas já fizemos a expansão para o semiárido, e agora vamos avançar para o centro-sul que alcança as seguintes cidades: Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhê, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas.

Vale ressaltar que o estado de Sergipe abrange 75 municípios e todas as cidades apresentam vulnerabilidades sociais, ambientais, institucionais e econômicas, sendo, portanto, considerados municípios com baixo desenvolvimento humano, o que configura a fragilidade social experienciada pelas mulheres, as quais residem nestes territórios.

Neste sentido, a proposta é expandir a capacitação para todo Estado de Sergipe com vistas a alcançar um número máximo de mulheres que vivem numa situação constante de violência doméstica, e para este segundo momento, vamos realizar a **3ª turma de capacitação na cidade de Estância, na Diretoria Regional de Educação (DRE01)**, a qual alcançará a região circunvizinha, região centro-sul do Estado.

Importante ressaltar que ter iniciado a capacitação dos servidores/as pelo território do Alto Sertão faz parte do planejamento da Secretaria de Segurança Pública visou alcançar de forma equilibrada e igualitária todas as regiões do estado e atender as mulheres que necessitem com eficiência e qualidade para que os encaminhamentos necessários à solução dos casos sejam resolutivos de forma eficaz, eficiente, e a perspectiva de expandir para as regiões do agreste e centro-sul sergipano dará robustez na execução desta política pública tão valiosa para a construção de uma sociedade mais humanizada.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Policiais Civis (Agentes, Escrivães e Delegados), Polícias Militares (Praças e Oficiais) e Corpo de Bombeiros Militar (Praça e Oficiais) da região do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).

3. DOS CAPACITADOS E PLANO DE CURSO (30)

Será 01 (uma) turma com 35(trinta) vagas, que serão distribuídas, conforme os quadros abaixo:

Curso de Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade		
NÚMERO DE TURMAS: 01 (Uma)		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CAPACITAÇÃO POR DISCIPLINA		
	Disciplina 1: Debate Clássico sobre Direitos Humanos	
Número de participantes	PM*: 15 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	Vagas na turma 35
	CBM*:05 efetivo do 6º CBM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
	PC*:15 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas),	
Total de alunos por turma: 35 discentes		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BRASIL. Decreto nº 7.037/2009: Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>

CORRÊA, S. Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. Horizontes Antropológicos, v. 12, n. 26, p. 101-121, 2006.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. Max Limonad, 1997. COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. Saraiva, 1999. GÓIS, Ewerton Marcus de Oliveira. Responsabilidade internacional do estado por violação de direitos humanos. Servanda, 2011.

RAUPP RIOS, R. Notas para o desenvolvimento de um direito democrático da sexualidade. In: RAUPP RIOS, R. (Org.). Em defesa dos direitos sexuais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SEGATO, Rita Laura. Que cada povo teça os fios da sua história. Revista Direito.UnB, janeiro – junho de 2014, v. 01, n.01, pgs. 65 – 92.

SHEILL, K. Os direitos sexuais são direitos humanos, mas como podemos convencer as Nações Unidas?. In: CORNWALL, J. (Org.). Questões de sexualidade: ensaios transculturais: Rio de Janeiro, Abia, 2008.

Curso de Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade		
NÚMERO DE TURMAS: 01 (uma)		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CAPACITAÇÃO POR DISCIPLINA		
	Disciplina 2: Políticas de Prevenção à Violência da SSP	
Número de participantes	PM*: 15 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	Vagas por turma 35
	CBM*:15 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
	PC*:05 efetivo do 6º PBM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
Total de alunos por turma: 35 discentes		

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ARRILHA, M. et al. *Homens e masculinidades: outras palavras*. Editora 34 LTDA. São Paulo . 2002.

BURITY A. .I,J. *Inclusão social, identidade e diferença: perspectivas pós-estruturalistas de análise social*. Editora Annablume São Paulo 2006.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, C. H. Justiça consensual, violência doméstica e direitos humanos. In: STREY, M; AZAMBUJA, M. P. R; JAEGER, F. P. (orgs). *Violência, Gênero e Políticas Públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Aracaju dos anos 90: crimes sexuais, homossexualidade, homofobia e Justiça. 1. ed. Aracaju: Editora Diário Oficial do Estado de Sergipe, 2015. v. 1. 396p .

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Saberes e olhares: notinhas da coluna social sobre homossexualidade em Aracaju dos anos 90. *Revista Fórum Identidades*, v. 20, p. 225-244, 2016.

GROSSI, M. P.. Direitos Humanos, Feminismo e Lutas contra a Impunidade. *ANTROPOLOGIA EM PRIMEIRA MÃO*, PPGAS UFSC, p. 1-13, 1998.

GROSSI, M. P.. Identidade de Gênero e Sexualidade. *Antropologia em Primeira Mão*, Florianópolis, p. 1-18, 1998

HEILBORN, M. L. *O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens*. Editora Fiocruz. Rio de Janeiro .2006.

ROSES, M. *O Futuro da Saúde Pública e os objetivos do Desenvolvimento do Milênio*. Rio de Janeiro: ENSP, 2004.

SCOTT, Joan – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

LISBOA, M. R. A., MALUF, S. *Gênero, cultura e poder*. Editora Mulheres. São Paulo. 2004.

LISBOA, M. R. A., MALUF, S. *Gênero, cultura e poder*. Editora Mulheres. São Paulo. 2004.

VALCUENDE DEL RÍO, JOSE MARIA ; COSTA, PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA ;

MACARRO, MARIA JOSÉ MARCO . Interacciones sexuales en el mundo online*. CADERNOS PAGU, v. 06, p. 1-38, 2020.

Curso de Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade		
NÚMERO DE TURMAS: 01 (uma)		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CAPACITAÇÃO POR DISCIPLINA		
	Disciplina 3: Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade	
Número de participantes	PM*: 15 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	Vagas por turma 35
	CBM*:05 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
	PC*:15 efetivo do 6º PBM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
Total de alunos por turma: 35 discentes		

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BRASIL. Enfrentamento à violência contra a mulher – Balanço das ações 2006-2007. Brasília: secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2007.

_____. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha.

COSTA, PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA; GROSSI, MIRIAM PILLAR ; VALCUENDE DEL RÍO, JOSÉ MARIA ; COSTA, LUISA MARIA RAMOS ; OLIVEIRA, MARIA LUIZA VASCONCELOS FERNANDES . Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19. RELIES: Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades, v. 5, p. 143-168, 2021.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; RIO, J. M. V. ; MACEDO, E. S. ; SILVA, L. O. . Violências Domésticas, Vivências e Dificuldades no Semiárido Nordeste. CADERNOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE, v. 6, p. 293-321, 2020.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; **GROSSI, M. P.** ; MACARRO, M. J. M. . ?Não dói o útero e sim a alma?: a violência sexual que fere, que mata, que dilacera as mulheres do Brasil. Revista Caderno Espaço Feminino do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, v. 29, p. 124-149, 2016.

COSTA, PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA; GROSSI, MIRIAM PILLAR ; VALCUENDE DEL RÍO, JOSÉ MARIA ; COSTA, LUISA MARIA RAMOS ; OLIVEIRA, MARIA LUIZA VASCONCELOS FERNANDES . Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19. RELIES: Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las Sexualidades, v. 5, p. 143- 168, 2021.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura ; **GROSSI, M. P.** ; CRUZ, Maria Helena Santana . ENTRE O LEGAL E O NECESSARIO: TEMPO DE PROCESSAMENTO DO CRIME DE ESTUPRO NO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL - ARACAJU - BRASIL. Caderno Espaço Feminino (Online), v. 22, p. 27-44, 2009.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; MARQUES, Amanda Christinne Nascimento ; OLIVEIRA, H. U. . Direitos, Todas/os Têm? O Coro das Mulheres Assentadas sobre (In) Visibilidade, Lutas e Políticas Públicas. REVISTA TOMO, p. 101-133, 2016.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Entre o Fato e a Lei: Representação, Justiça e Gênero no Crime de Estupro. 1. ed. Guarapari: Ex Libris, 2008. 220p .

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; **GROSSI, M. P.** ; MACARRO, M. J. M. . ?Não dói o útero e sim a alma?: a violência sexual que fere, que mata, que dilacera as mulheres do Brasil. Revista Caderno Espaço Feminino do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher, v. 29, p. 124-149, 2016. SANTOS, R. M. ; **COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura**; TRIÑANES, G. L. R. ; **GROSSI, M. P.**. O caso Geisy Arruda: representações midiáticas brasileiras sobre violências contra mulheres. BAGOAS : REVISTA DE ESTUDOS GAYS, v. 6, p. 1-23, 2012.

GROSSI, M. P.. Gênero, Violência e Sofrimento. ANTROPOLOGIA EM PRIMEIRA MÃO, Florianópolis, p. 1-22, 1998.

CASAGRANDE, M. A. ; ZANDONA, J. ; **GROSSI, M. P.**. Ser mulher na Polícia Civil: um estudo sobre as delegadas de polícia em formação na ACADEPOL/SC em 2016. In: GROSSI,

M.;GARCIA,O; ZANDONÁ,J.. (Org.). Transformando a Educação em Santa Catarina. 1ed.Tubarão: Perito, 2017, v. 1, p. 191-192.

MIGUEL, S. M. ; **GROSSI, M. P.** . A Trajetória de Conceito de Genero Nos Estudos Sobre Mulher No Brasil: Reflexões Iniciais. CALHAMAÇO, Florianópolis, v. 1, n.1, 1996.

MENEGHEL, S.N. O que precisamos fazer para enfrentar as violências contra as mulheres? In: MENEGHEL, S.N. Rotas Críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. Santa Cruz do Sul: EDUNIS, 2009.

ODÁLIA, N. O que é violência. 6ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Curso de Capacitação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade		
NÚMERO DE TURMAS: 01 (um)		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA CAPACITAÇÃO POR DISCIPLINA		
	Disciplina 04: Conceito de Violência contra as Mulheres e Tipologias	
Número de participantes	PM*: 15 efetivo da região do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	Vagas por turma 35
	CBM*:05 efetivo do 6º BPM (Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhi, Boquim, Salgado, Umbaúba, Indiaroba e Pedrinhas).	
	PC*: 15 efetivo da Delegacia Regional de Estância	
Total de alunos por turma: 35 discentes		

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARROS, N.V.; FREITAS, R.C.S.; BITTENCOURT, L. (Orgs.). Gênero, diversidade sexual e direitos sociais: debates preliminares. Niterói: Eduff, 2016.

BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. O parentesco é sempre tido como heterossexual? Cad. Pagu, n. 21, p. 219-

260, 2003. BORILLO, D. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Belo

Horizonte: Autêntica, 2016.

CARRARA, S. Uma reflexão sobre direito sexual. In: RIOS, L.F. et al. (Orgs.). Homossexualidade: produção cultural, cidadania e saúde. Rio de Janeiro: Abia, 2004. p. 154-155.

CORNWALL, A.; JOLLY, S. A sexualidade é importante. In: CORNWALL, A.; JOLLY, S. (Orgs.). Questões sobre a sexualidade: ensaios transculturais. Rio de Janeiro: ABIA, 2008. p. 29-48.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; MELO, M. R. . A luta contra a homofobia: das condições de constituição dos movimentos homossexual e LGBTTT em Sergipe. REVISTA TOMO, p. 267-293, 2014.

CARMO, E. Homofobia: o Brasil é homofóbico? Brasília: Ed. do Carmo, 2018.

OLIVA, T.D. Minorias sexuais e os limites da liberdade de expressão: o discurso de ódio e a segregação social dos indivíduos LGBT no Brasil. Curitiba: Juruá, 2015.

PRADO, M.A.M.; MACHADO, F.V. Preconceito contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SIMÕES, J.A.; FACCHINI, R. Na trilha do arco-íris: do movimento homossexual ao LGBT. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

O presente curso de capacitação referente ao “**Direitos Humanos, Gênero e Sexualidades**” acontecerá no auditório do **Colégio Estadual Murilo Braga , na cidade de Itabaiana/SE**, onde teremos **01** (uma) turma, com cerca de **35** (trinta) profissionais de segurança pública (PM, CBM e PC), os quais cursarão 04 (quatro) disciplinas em quadro abaixo exposto, com dias, horários e turnos respectivos.

DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO	TURNO
Debate Clássico e Contemporâneo sobre Direitos Humanos	07/08/2024	8h às 12h	Manhã
Debate Clássico e Contemporâneo sobre Direitos Humanos	07/08/2024	14h às 18h	Tarde
Políticas de Prevenção à Violência da SSP	21/08/2024	8h às 12h	Manhã
Políticas de Prevenção à Violência da SSP	21/08/2024	14h às 18h	Tarde
Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade	28/08/2024	08h às 12h	Manhã
Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade	28/08/2024	14h às 17h	Tarde
Conceito de Violência Contra as Mulheres e Tipologias	04/09/2024	14h às 18h	Tarde
Conceito de Violência Contra as Mulheres e Tipologias	04/09/2024	14h às 18h	Tarde

Deste modo, teremos na conclusão da turma com aproximadamente, 30 (trinta) profissionais de segurança pública capacitados em temáticas relativas aos direitos humanos, gêneros e sexualidades, sua dimensão histórica e suas vinculações com a segurança pública, o que viabilizará a amplitude específica pertinente ao tema no que tange aos atendimentos às ocorrências, principalmente, às de violência doméstica contra as mulheres. A abordagem do citado Curso ocorrerá com base nas disciplinas que constam na matriz curricular que em seguida apresentamos.

4. MATRIZ CURRICULAR

Compreendendo-se que a **Matriz Curricular Nacional** é um instrumento norteador teórico-metodológico que propõe as diversas orientações da formação no âmbito dos profissionais de segurança pública (PM, PC e CBM) de forma expandida, focando-se nos eixos articuladores e áreas temáticas, o presente curso pretende de maneira eficaz e eficiente alcançar mediante a interdisciplinaridade e transversalidade a construção do conhecimento mais significativo pautado num nível acadêmico de excelência, vinculando-se o uso deste aprendizado às práticas laborais cotidianas, ampliando-se sobremaneira a interrelação dos diversos campos de conhecimento, principalmente, no que tange aos direitos humanos.

Desta feita, é válido ressaltar que os conteúdos elaborados e abordados neste curso “Direitos humanos, gênero e sexualidade” procuraram contemplar os Direitos Humanos, a partir das abordagens interdisciplinar e transversal, relacionando-o às diferenças sociocultural de gênero, de orientação sexual, de etnia, de origem e até mesmo de geração, conduzindo-se à discussões dialógicas sobre “valores humanos” nos diversos campos dos conhecimentos a serem abordados.

Neste aspecto, os quatros eixos propostos pela Matriz Curricular serão acolhidos no decorrer do curso, quais sejam estes:

- * Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública; * Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
- * Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;
- * Diversidade Ético-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública;.

5. EXECUÇÃO

A execução propriamente dita ocorrerá em 04 (quatro) dias, distribuídos entre os meses de agosto e setembro do corrente ano, conforme prevê o quadro abaixo, onde constam o horário, quantitativo de horas/aula por dia, bem como os períodos de realização distribuídos durante os meses acima citados:

Execução e Disciplinas – 1: Debate Clássico e Contemporâneo sobre Direitos Humanos 2: Políticas de Prevenção à Violência da SSP 3: Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade 4: Conceito de Violência contra as Mulheres e Tipologias	
Hora/aula	60 minutos
Horário	08h às 12h e das 14h às 18h (08 horas/aula por dia)
	Das 08h às 09h
	Das 09h às 10h
	Das 10h às 11h
	Das 11h às 12h
	Das 14h às 15h
	Das 15h às 16h
	Das 16h às 17h
	Das 17h às 18h

Duração (dias)	As disciplinas serão executadas nos dias 07/08/2024 (quarta-feira), 21/08/2024 (quarta-feira), 28/08/2024 (quarta-feira) e 04/09/2024(quarta-feira) , perfazendo 32 (trinta e duas) horas de aula, onde serão capacitados 35 operadores de segurança pública.
Carga Horária por Disciplina	08 horas/aula por cada disciplina.
Turmas	01 (um)
Prazo de Execução	As disciplinas serão executadas nos dias 07/08/2024 (quarta-feira), 21/08/2024 (quarta-feira), 28/08/2024 (quarta-feira) e 04/09/2024(quarta-feira).
Reunião da Coordenação	Segunda-feira (das 08h30 às 11h) na semana que antecede a execução da disciplina - para planejar e coordenar o desenvolvimento do Curso.
Carga Horária Total para efeito de pagamento	08 horas/aula (por disciplina) x 01 turmas = 08 h/a

6. PREVISÃO CUSTOS FINANCEIROS: Com base na Portaria nº 63, de 10 de Outubro de 2012, da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

GRAU DE INSTRUÇÃO	VALOR DA HORA/AULA
Graduação	R\$ 100,00
Especialização	R\$ 110,00
Mestrado	R\$ 130,00
Doutorado	R\$ 150,00

6.1 TABELA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PALESTRANTES E VALORES

Palestrante	Titulação	Atividade	Quantidade de horas	Valor hora-aula	Valor Total
Anderson de Alencar Menezes	Pós Doutor	Aulas sobre “ Debate Clássico e Contemporâneo sobre Direitos Humanos ”	4h	150,00	600,00
Caio César Andrade de Almeida	Pós Graduado	Aulas sobre “ Debate Clássico e Contemporâneo sobre Direitos Humanos ”	4h	110,00	440,00
Roseli de Santana Ramos	Pós Graduada	Aulas sobre “ Políticas Públicas de Prevenção Violência da SSP ”	4h	110,00	440,00
Helenilton Dantas Martins	Pós Graduado	Aulas sobre “ Políticas Públicas de Prevenção Violência da SSP ”	4h	110,00	440,00
Lynna Gabriella Silva Unger	Doutora	Aulas sobre “ Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade ”	4h	150,00	600,00
Tássia Alexandre Teixeira Bertoldo	Doutora	Aulas sobre “ Concepções Teóricas sobre Gênero e Sexualidade ”	4h	150,00	600,00

Fabiola Goes dos Santos	Pós Graduada	Aulas sobre “ Conceito de Violência contra as Mulheres e Tipologias ”	4h	110,00	440,00
Marcela de Almeida Souza	Pós Graduada	Aulas sobre “ Conceito de Violência contra as Mulheres e Tipologias ”	4h	110,00	440,00
Total Geral	R\$ 4.000,00				

7.CRONOGRAMA DE HOSPEDAGEM DOS PALESTRANTES

PALESTRANTE	ENTRADA	SAÍDA
Anderson de Alencar Menezes	07 /08/2024	09/08/2024
Roseli de Santana Ramos	20/08/2024	22/08/2024

8.RESULTADOS ESPERADOS

- i) Desconstruir estereótipos e representações de gênero, além de mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher;
- ii) Fomentar a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha facilitando o acesso à Rede de Atendimento e Enfrentamento às violências contra as mulheres
- iii) Potencializar o atendimento qualitativo e humanizado à cem por cento das mulheres em situação de violência na região centro-sul de Sergipe, que demandem atendimento da Segurança Pública;
- iv) Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência na região centro-sul de Sergipe;
- v) Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; Proporcionar atendimento qualificado, integral e humanizado às mulheres que vivem em situação de violência doméstica e familiar na região centro-sul de Sergipe;
- vi) Reduzir os índices de violência contra as mulheres na região centro-sul de Sergipe.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA**
 Data: 05/07/2024 11:43:47-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Abigail Maria Santos de Souza

Coordenadora de Prevenção à Violência e Criminalidade
 Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe